



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.246/2008

MODIFICA NOME DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Benevides Gonçalves da Cunha, antiga Rua 1º de janeiro, denominar-se a Joaquim de Oliveira Pena.

Art. 2º - Os familiares dos homenageados por esta Lei, ficam encarregados de colocarem as placas indicativas, com o respectivo nome.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 06 de junho de 2008.


CARLOS ROBERTO MARQUES
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG
06 / 06 / 08
